

O que muda com a Reforma Tributária?

O IBS substituirá:

- O **ICMS**, atualmente de **competência dos Estados**;
- O **ISSQN**, atualmente de **competência dos Municípios**.

Além disso, será criado o CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços, que substituirá PIS e COFINS (tributos federais). A transição ocorrerá de forma gradual entre 2026 e 2033, mas há um ponto fundamental:

A distribuição da arrecadação do IBS entre Estados e Municípios, durante a transição (2029-2077), considerará a média da arrecadação do ICMS e do ISS de cada ente entre 2019 e 2026.

**Ou seja:
Quanto maior for a arrecadação regular e formal de ISS e ICMS nesse período, maior tende a ser a participação de Araputanga na divisão futura do IBS.**



Por que a Nota Fiscal é tão importante?

PARA OS CONSUMIDORES

- ✓ Garante seus direitos como consumidor
- ✓ Permite troca ou garantia de produtos
- ✓ Comprova prestação de serviços
- ✓ Contribui para o aumento da arrecadação municipal
- ✓ Ajuda no combate à sonegação fiscal



Quando você exige a nota fiscal, você está ajudando diretamente o Município, pois o imposto da operação será oficialmente registrado.

PARA OS EMPRESÁRIOS

- ✓ Garante segurança jurídica nas operações
- ✓ Cumprimento da legislação tributária
- ✓ Evita multas e penalidades
- ✓ Demonstra regularidade fiscal
- ✓ Contribui para o fortalecimento econômico do município

A emissão correta de nota fiscal:

- Garante que o ISS seja devidamente recolhido ao Município;
- Permite que o ICMS seja corretamente registrado no Estado;
- Ajuda a consolidar a base de arrecadação que servirá de referência para a futura partilha do IBS.



**DEPARTAMENTO
DE TRIBUTOS**



**Prefeitura Municipal de
Araputanga**

O que pode acontecer se não houver emissão regular de notas?

Se parte significativa das operações ocorrer sem emissão de nota fiscal:



- A arrecadação oficial do ISS e do ICMS será menor;
- A média considerada no período de referência será reduzida;
- O Município poderá perder participação futura na divisão do IBS;
- Haverá impacto negativo na capacidade de investimento público.

Isso pode afetar diretamente:

- ✓ Saúde
- ✓ Educação
- ✓ Infraestrutura
- ✓ Assistência Social
- ✓ Manutenção de Estradas
- ✓ Serviços Urbanos



Outros fatores relevantes



Além da arrecadação do período (2019–2026), também influenciam o cenário futuro:

- Princípio do destino: o IBS será cobrado no local onde ocorre o consumo do bem ou serviço.
- Movimentação econômica formal do município;
- Crescimento de empresas locais regularmente cadastradas;
- Conformidade fiscal e combate à informalidade;
- Atualização cadastral junto ao setor de tributos municipal.



Portanto, estimular a formalização e a emissão de notas fiscais fortalece a economia local e garante maior justiça na distribuição futura dos recursos.



**DEPARTAMENTO
DE TRIBUTOS**



**Prefeitura Municipal de
Araputanga**

Orientações práticas



PARA A POPULAÇÃO:

- ✓ Sempre exija nota fiscal ao comprar produtos ou contratar serviços;
- ✓ Prefira empresas formalizadas;
- ✓ Denuncie irregularidades aos órgãos competentes.

PARA OS EMPRESÁRIOS:

- ✓ Mantenha cadastro atualizado junto ao Município;
- ✓ Emita corretamente NFS-e e NF-e;
- ✓ Declare adequadamente seus tributos;
- ✓ Busque orientação contábil especializada;
- ✓ Evite informalidade ou subfaturamento.

A Reforma Tributária não é apenas uma mudança técnica na legislação. Ela representa uma transformação na forma como os recursos públicos serão distribuídos nas próximas décadas.





CADA NOTA FISCAL EMITIDA HOJE:

Fortalece Araputanga

Garante justiça fiscal

**Contribui para mais
investimentos no município**

**Ajuda a assegurar
receitas futuras**

**A CONSTRUÇÃO DE UM MUNICÍPIO MAIS
FORTE DEPENDE DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS.**

*Exigir nota fiscal é um ato de
cidadania.
Emitir nota fiscal é um dever legal e
um compromisso com o
desenvolvimento de Araputanga.*



Nota Fiscal de
Serviço eletrônica



Reforma Tributária e a Importância da Nota Fiscal para Araputanga-MT

A Reforma Tributária aprovada por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023 trará mudanças profundas no sistema de tributos sobre o consumo no Brasil. Entre as principais alterações está a criação do IBS – Imposto sobre Bens e Serviços, que substituirá gradualmente o ICMS (estadual) e o ISSQN (municipal). Para o Município de Araputanga/MT, esse momento exige atenção e conscientização da população e dos empresários, pois a forma como os tributos estão sendo arrecadados agora impactará diretamente as receitas do município nas próximas décadas.



DEPARTAMENTO
DE TRIBUTOS



Prefeitura Municipal de
Araputanga